

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Ata n.º 02/17

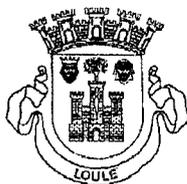
Sessão Extraordinária de 24 de Março

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício Eng.º Duarte Pacheco, em Loulé, deu-se início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé, convocada ao abrigo do artigo trigésimo oitavo do Regimento, presidida pelo senhor Presidente da Assembleia, Adriano Lopes Gomes Pimpão, com a seguinte Lista de Presenças e Ordem de Trabalhos:-----

-----Lista de Presenças:-----

18 Deputados Municipais do PS - Adriano Lopes Gomes Pimpão (Presidente da Assembleia), Maria Helena Serafim Guerreiro Brito Baptista, João Luis Calçada Correia, Carlos Manuel Pontes Costa, Fernando Domingos dos Santos, Hermes Luis de Brito Alberto, Heloísa Bárbara Madeira e Madeira (1ª secretária), Vítor Cristiano da Piedade Ferreira, Rebeca Porto Martins, Fernando Pereira Marques, Dinarte Luis Brás, Miguel Ângelo Gonçalves Teixeira Fernandes, Fábio Miguel Cortes Nobre, José Avelino Guerreiro Narciso (em substituição de Rosana Corga Fernandes Durão), José Guerreiro Romão (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Almancil), Paulo Manuel Cavaco Nogueira (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial), Eduardo Manuel Graça Amador (em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira) e Carlos Filipe Gabriel de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de S.Clemente);--

16 Deputados Municipais do PSD - Maria Graciete Baião Botelho Freitas (2ª secretária em exercício), Ricardo Manuel Casanova Lampreia, Irina Alexandra Mendes Martins, Felizardo Emanuel Martins Pinto, Analídio Correia da Ponte, João Carlos Dias dos Santos, Márcio Alberto Morgado Pires Rodrigues, Duarte José de Sousa Duarte, Tiago Rodrigues Coelho (em substituição de Fábio Manuel da Silva Bota), Jason Anthony Mula (em substituição de Maria José Botelho da Palma Bento Vasques), João Paulo Carvalho Oliveira e Sousa (em substituição de Jorge Manuel Guerreiro dos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Santos), Silvia Maria Luis Martins (Presidente da Junta de Freguesia de Alte), Rui de Sousa Mogo (Presidente da Junta de Freguesia de Boliqueime), Deodato Martins João (Presidente da Junta de Freguesia de Salir), Helder Faisca Guerreiro (Presidente da Junta de Freguesia de S.Sebastião) e Maria Margarida Renda Correia (Presidente da União das Freguesias de Querença/Tôr/Benafim); -----

1 Deputado Municipal do BE - Carlos José da Silva Martins;-----

1 Deputado Municipal da CDU - Carla Sofia Osório Gomes;-----

Os Vereadores do PSD, Paulo Viegas Martins, Marilyn Tomás Galvão da Conceição Sousa e Emília Moleiro Victor;-----

O Vereador Eugénio Manuel Coelho Guerreiro, abdicou do cargo.-----

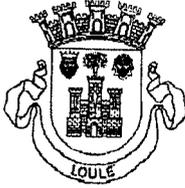
Como ponto prévio, e na ausência da 2ª secretária da Mesa, a senhora deputada Maria José Botelho da Palma Bento Vasques, o senhor Presidente da Assembleia, indicou para coadjuvar os trabalhos da Mesa exercendo as funções de 2ª secretária, durante a presente sessão da Assembleia, a senhora deputada Maria Graciete Baião Botelho Freitas (PSD).-----

Apresentaram pedido de suspensão de mandato: -----

Os Deputados Municipais do PS, Rosana Corga Fernandes Durão, tendo a mesma sido substituída respetivamente por José Avelino Guerreiro Narciso. O Deputado Joaquim João Pinheiro Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Almancil) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, José Guerreiro Romão.-----

O Deputado Abílio Vargas Sousa (Presidente da Junta de Freguesia do Ameixial) comunicou impedimento em estar presente designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Paulo Manuel Cavaco Nogueira.-----

O Deputado Telmo Manuel Machado Pinto (Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira) comunicou impedimento em estar presente



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

designando como seu substituto legal, ao abrigo do art.º 30.º, n.º3 do Regimento da Assembleia Municipal de Loulé, Eduardo Manuel Graça Amador.-----

Os Deputados Municipais do PSD, Jorge Manuel Guerreiro dos Santos, tendo o mesmo sido substituído respetivamente por João Paulo Carvalho Oliveira e Sousa.-----

Fábio Manuel da Silva Bota, tendo o mesmo sido substituído por Tiago Rodrigues Coelho.-----

Maria José Botelho da Palma Bento Vasques (2ª secretária), tendo a mesma sido substituída respetivamente por Jason Anthony Mula.-----

-----Ordem de Trabalhos-----

- 1- Intervenção do Público;-----
- 2- Informação sobre expediente recebido;-----
- 3- Período de Antes da Ordem do Dia;-----
- 4- Moções;-----
- 5- Período da Ordem do Dia;-----

a)- Proposta 07/2017- Deliberação relativa ao Regulamento da Rede de Acolhimento e Incubação de Empresas, após Audiência de Interessados e Consulta Pública, nos termos do disposto da alínea g), do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º2589-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

b)- Proposta 08/2017- Deliberação relativa à Ratificação do Contrato de Delegação de Competências na AMAL em matéria de Mobilidade e Transportes, conforme estabelecido na alínea k), do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º506-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

c)- Proposta 09/2017- Deliberação relativa ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a Operação de Registo do Estabelecimento Industrial (CAE 10130-R3, CAE 10395, CAE 10201, CAE 10202, CAE 10130, CAE 10510 ou 10395) - Proc.2059/16 - AVILUDO Indústria - Comércio de Produtos Alimentares, Sítio do



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

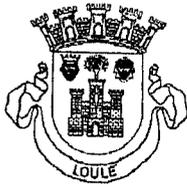
Semino, Freguesia de Quarteira, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º1, do n.º4, do artigo 5.º do Dec.Lei n.º165/14 de 05/11, alterado pela Lei n.º21/2016 de 19/07, atenta ao exposto na informação técnica e no despacho da Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação do DPAT e tendo em consideração os argumentos/fundamentos invocados no requerimento apresentado pelo requerente; [Proposta da Câmara Municipal n.º615-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

d)- Proposta 10/2017- Deliberação relativa ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a Operação de Registo do Estabelecimento Industrial (CAE 23630) - Proc.882/16- Leonel Guerreiro Martins - Obras Públicas, Lda., Corgos de Santa Luzia, Freguesia de S.Clemente; para efeitos do previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 1.º do Dec.Lei n.º165/14 de 05/11, alterado pela Lei n.º21/2016 de 19/07, atenta ao exposto na informação técnica e no despacho da Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação do DPAT e tendo em consideração os argumentos/fundamentos invocados no requerimento apresentado pelo requerente; [Proposta da Câmara Municipal n.º444-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

e)- Proposta 11/2017- Deliberação relativa à Alteração ao Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, como estabelecido na alínea m) do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro na sua redação atual; [Proposta da Câmara Municipal n.º618-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

f)- Proposta 12/2017- Deliberação relativa ao Projeto de Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do artigo 90.º conjugado com o n.º1 do artigo 119.º do RJIGT; [Proposta da Câmara Municipal n.º534-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

g)- Proposta 13/2017- Deliberação relativa ao Projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) do Município de Loulé, nos termos do n.º1 do artigo 3.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com a alínea g) do n.º1 do artigo 25.º e com a alínea k) do n.º1 do artigo 33.º, ambos do Regime



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Jurídico das Autarquias Locais; [Proposta da Câmara Municipal n.º535-2017] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

Tendo sido verificada pela Mesa da Assembleia a existência de quórum deliberativo, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, deu início à Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.-----

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, começou por informar as bancadas, acerca dos respetivos tempos de intervenção para cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos.-----

Seguidamente entrou-se no primeiro ponto da OT, Período de Intervenção do Público:-----

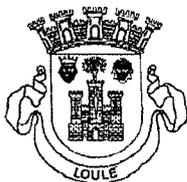
1-Intervenção do Público;-----

Começou por pedir a palavra o **Munícipe Michael Ferrada**, representante da CUVI (Comissão de Utentes da Via do Infante) e que mais uma vez veio abordar a temática das Portagens na Via do Infante e a consequência da alta sinistralidade na EN 125, e as obras de beneficiação da mesma.-----
A questão das portagens continua a ser um problema e com a Páscoa a chegar a situação tende a piorar com os turistas que nos virão visitar nessa época o que nada abona a favor do Algarve. Turismo de Andaluzia 8 milhões e meio de habitantes com grande poder de compra, que deixaram de vir ao Algarve ao fim de semana por causa da discriminação das Portagens na Via do Infante e está na altura de mostrar ao poder central que o Algarve está a ser discriminado de uma forma brutal e as coisas não podem continuar neste rumo.-----

De seguida foi dada a palavra à **Munícipe Carina Inês**, moradora na Estação de Loulé, mais propriamente na curva antes de entrar na Rua Gil Eanes, tendo sempre que contornar aquela curva para apanhar o autocarro em situações extremamente perigosas, tendo sido feitas obras há uns anos atrás, o que supostamente seriam para melhorar mas acabando tal por nunca se verificar, a situação piorou ainda mais por serem feitas 2 valetas, as quais não têm tido qualquer tipo de limpeza. A situação neste momento é que

R

5



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

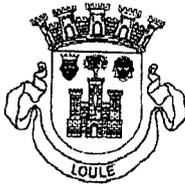
as pessoas que têm que apanhar o autocarro colocam-se em "perigo de vida", nomeadamente as pessoas que lá vivem estão a ser negligenciadas e alertou para que esta situação fosse resolvida o mais rapidamente uma vez que não é nada favorável para o turismo que chega à Estação e deseja vir para Loulé, mas para isso tem que colocar a sua vida em perigo.-----

Usou da palavra a **Munícipe Domitilia Santos**, moradora no sítio dos Quartos que disse estar descontente por ter lá sido feito um armazém, cujo proprietário é dono de uma Agência Funerária Gil Barreto, e supostamente lá irão ser colocados caixões, o que não faz sentido nenhum e nesse sentido já foi feito um abaixo-assinado há cerca de 3 semanas e que até à presente data não foi dada qualquer resposta. Disse ainda não saber como foi possível a Câmara permitir tal construção o que no seu entender deveria estar situada numa zona industrial, o que tem indignado bastante os moradores da zona.-----

Posteriormente a **Munícipe Leslye Pedro**, disse também ser moradora no sítio dos Quartos e a questão que a trazia aqui era a mesma da vizinha Domitilia Santos, a edificação de um armazém numa zona de prestígio, a construção de um armazém com 8m de altura e um posto de alta tensão que está cientificamente comprovado que emite ondas de alta tensão o que é bastante prejudicial para a saúde e está bastante indignada com esta situação toda. Apelou ao Executivo para a resolução deste problema.-----

Pediu a palavra igualmente o **Munícipe Helder Casinha**, disse que o assunto que o trazia aqui esta noite era o mesmo dos munícipes que intervieram anteriormente, e prende-se com a construção do armazém com 8 m de altura, 25 de comprimento e 10 de largura, no sítio dos Quartos, o que não faz sentido lá estar construído sendo que este tipo de construção deveria estar localizado numa zona industrial.-----

Posteriormente pediu a palavra o **Munícipe Tiago Grosso**, morador na zona da Expansão Sul, mais propriamente na Rua Dr.Francisco Sá Carneiro, que se encontra em obras, e alertou para a necessidade da colocação de equipamento redutor de velocidade automóvel, umas lombas ou outra hipótese qualquer na zona de acesso à entrada em Loulé, na Rua Parque das



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Cidades. -----

Posteriormente a **Munícipe Ana Ferreira**, abordou a questão do licenciamento das obras urbanísticas, uma vez que está numa situação caótica, não havendo respostas por parte da Câmara, e que os juristas da Câmara interpretassem melhor a lei, porque quando existem clientes que querem investir nas zonas de excelência que é Vale do Lobo e Quinta do Lago, deveria haver um melhor cuidado na análise destas situações. A situação do Departamento Urbanístico está caótica e todos os profissionais desta área se queixam do que se está a passar nestes serviços.-----

Falou ainda sobre a questão do Canil Municipal e do Veterinário Municipal, em que continua a haver uma situação onde há cães a morrer, que são abatidos e que o próprio Dr. Paulo Pina, Veterinário, lhe teria dito especificamente, que tinha que fazer isto, porque não havia outra hipótese por falta de condições, mas o Canil foi aumentado e as condições melhoradas e aqui verifica-se o problema de falta de vontade e foi dito pelo próprio veterinário que não vai ser permitida a entrada de voluntários no Canil. Questionou sobre o que é que a Câmara está a planear fazer, uma vez que o Canil já está cheio apesar do aumento que teve a nível de instalações e espaço e se não avançam com o programa das esterilizações como irá ser com tantos cães.-----

Congratulou-se por finalmente ter avançado a requalificação da estrada que dá acesso à Quinta do Lago, o que na sua opinião já vem um pouco tarde, lamentando ainda que apenas em vésperas de eleições autárquicas avancem essas obras.-----

Abordou ainda a questão das portagens na Via do Infante, em que não se ouviu falar mais em manifestações com a mudança do Governo. Disse ainda que ficaram muitas promessas por cumprir por parte do Executivo-----

O senhor **Presidente da Câmara**, usou da palavra para responder às questões colocadas pelos munícipes pela ordem que foram colocadas.-----
Começando pelo senhor Michael Ferrada, as obras na EN 125 foram durante muitos anos adiadas e agora no novo quadro político, o senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, Dr. Guilherme de Oliveira Martins anunciou um calendário no início das obras e que ao presente momento está a ser



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

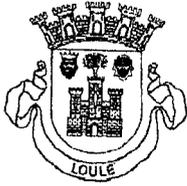
cumprido. O facto de boa parte dessas obras neste momento já se encontrarem concluídas e executadas, nomeadamente a construção de algumas rotundas, já se vê que o trânsito flui de uma forma mais fácil. Pediu paciência ao senhor Michael Ferrada, porque em breve essas obras estarão concluídas, obras essas que estiveram durante anos numa gaveta à espera de uma decisão e felizmente agora se encontram em execução e o problema se encontra em fase de solução.-----

No que respeita à questão das Portagens na Via do Infante e respondendo ao munícipe Michael Ferrada e à munícipe Ana Ferreira, disse que sempre manteve a coerência naquelas que sempre foram as suas bandeiras políticas de uma forma firme e clara contra as portagens e igualmente contra a exploração de hidrocarbonetos na Costa do Algarve e se o vê agora um bocado menos participante é porque nem sempre a agenda assim o permite e independentemente qual seja o Governo, sempre tem defendido que as portagens para o Algarve são injustas e não deveriam existir.-----

Respondendo à munícipe Carina Inês, relativamente à curva antes de entrar na Rua Gil Eanes, concorda com a munícipe relativamente aquelas obras que ficaram aquém das necessidades daquela zona da estação ferroviária, não existindo ligação com a Estação e Loulé e apesar de ser insuficiente houve uma melhoria. Disse que se iria comprometer a olhar para aquela situação de uma forma mais estruturada e ambiciosa, se continuar no exercício destas funções.-----

Relativamente aos munícipes moradores no Sítio dos Quartos, disse ter recebido um abaixo-assinado de vários munícipes daquela zona, na Delegação de Almancil, sendo que o proprietário já tinha sido contactado no sentido de comunicar quais as suas reais intenções relativamente ao uso do armazém que está a construir, sendo que este está legalmente licenciado, que responde às normas legais aplicáveis. A outra situação é o uso que é dado ali, e essa parte quando é metido um processo de construção, não especifica o uso a dar ao equipamento. Disse ainda que tinha sido alertado pelos moradores da área sendo que o senhor Vereador Pedro Oliveira contactou o proprietário e perguntou qual a intenção, qual o destino a dar aquele armazém e o senhor não disse que iria ali desenvolver qualquer atividade relacionada com a atividade funerária, mas com o qual não ficou tranquilo.

Disse ainda que iria continuar atento, sendo que a atividade funerária deve ter um regime específico de licenciamento. Hoje em dia há um licenciamento



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

que é intitulado Licenciamento Zero em que as pessoas quando têm um armazém ou uma loja que está aprovada, vão a uma plataforma eletrónica do Estado Central, comunicam a atividade que instalam ali e começam a trabalhar, é este o Regime Jurídico em vigor. Mais disse que dentro daquelas que forem as suas competências legais, não abdicará de nenhuma, porque compreende que ninguém gostará de ver uma atividade dessa natureza na sua vizinhança e neste momento é uma situação que está a ser monitorizada pelo município e com certeza no que tiver no quadro das suas competências estará do lado dos munícipes e poderão contar com a colaboração total da autarquia.-----

Respondendo ao munícipe Tiago Grosso, disse que aquela rua em questão de que falou é uma rua com muito trânsito e há que torna-la mais segura para as pessoas que ali habitam na vizinhança daquela rua, motivo pelo qual está a ser intervencionada.-----

No que respeita à intervenção da munícipe Ana Ferreira, disse partilhar da sua preocupação, porque é de facto o sector da Câmara que não está ainda a responder da melhor forma às solicitações dos munícipes, uma vez que tem havido dificuldade no licenciamento de obras particulares em cumprir prazos e em responder de uma forma mais célere, e que recentemente foram tomadas medidas no sentido de melhorar o nível de prestação de serviços daquele sector da Câmara existem mais funcionários, mais arquitetos e tudo isto foi melhorado recentemente. Em várias situações tem sido detetado muitas vezes falta de cuidado profissional de profissionais do ramo que não entregam os processos devidamente instruídos com o cuidado que devem ter, muitas vezes faltando documentos e tudo isso leva a uma dilatação dos prazos. Disse ter esperança que dentro de pouco tempo as coisas possam melhorar significativamente.-----

Quanto à questão do Canil Municipal, informou que já foi aberto um concurso para admitir um novo Veterinário Municipal, foram feitas obras de ampliação e melhoria e neste momento temos o melhor Canil Municipal existente no Algarve. Mais disse que o Dr. Paulo Pina não faz eutanásia dos animais antes do tempo legal.-----

2- Informação sobre expediente recebido;-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

O senhor **Presidente da Assembleia**, disse que foi apresentado um Voto de Pesar pelo senhor deputado do BE, Carlos Martins pelo falecimento do senhor Deputado, membro suplente desta Assembleia, Álvaro Delgado.-----

Para apresentação desta proposta de Voto de Pesar, o proponente senhor Deputado Carlos Martins (BE), fez a leitura do Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro Delgado.-----

Finda a leitura do documento, o senhor **Presidente da Assembleia**, na sequência do requerido, disse que se faria de seguida 1 minuto de silêncio em sua homenagem.-----

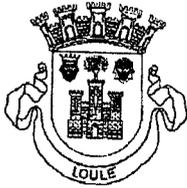
3- Período de Antes da Ordem do Dia;-----

Seguidamente a senhora Deputada Irina Martins (PSD), referiu que o senhor Presidente da Câmara continua a ser exímio na resposta que dá aos munícipes porque agrada a todos nas suas respostas.-----

Concretamente na questão das portagens, perguntou quais foram as últimas manifestações públicas recentes em que esteve presente e onde se tinha manifestado sobre as mesmas.-----

O senhor Deputado Carlos Martins (BE), questionou o Executivo sobre quantias avultadas relativamente a 3 grandes eventos deste município, Carnaval, Festival MED e Noite Branca e que nunca as suas contas foram apresentadas nesta Assembleia. Tendo em conta que o Carnaval foi um sucesso em termos de receitas, e com relatório de receitas e custos e saldos apurados, verificou com agrado que grande parte dos proveitos serão distribuídos pelas instituições sociais.-----

Abordou ainda a questão do IKEA com abertura prevista para o dia 30 de Março e questionou sobre quais os benefícios e prejuízos para o concelho de Loulé. Serão criados 250 postos de trabalho, mas receia que muitos mais irão ser extintos. Referiu ainda sobre o acidente mortal que ocorreu hoje naquela obra, o segundo já naquela obra. Os prazos para abertura do espaço do investidor, cria demasiada pressão nos trabalhadores e dirigentes da obra, uma vez que os objetivos têm de ser cumpridos a qualquer preço. É



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

necessário averiguar as condições reais de segurança para que a obra abra ao público no dia 30.-----

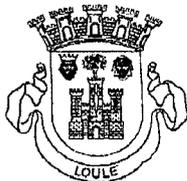
Disse ainda que nunca é tarde para reconhecer que o Departamento de Urbanismo está a funcionar mal.-----

Sobre a questão do Canil Municipal, até hoje não foi apresentado nenhum Relatório da situação do inquérito do processo disciplinar ao veterinário municipal e disse discordar da forma como o senhor Presidente da Câmara respondeu às pessoas.-----

Interveio o senhor **Deputado Calçada Correia (PS)**, que começou por dizer que o nosso concelho continua a destacar-se a nível internacional pela qualidade da oferta turística, situação essa que coloca responsabilidades acrescidas a este Executivo Camarário na criação e manutenção de infraestruturas que sustentam a necessidade do crescimento e qualidade da nossa oferta turística. Mencionou a distinção com o galardão que a Marina de Vilamoura teve a nível nacional e internacional, eleita em Janeiro como a Melhor Marina Internacional, com a atribuição do galardão internacional "International Marina Destination 2015/2017", sendo conhecida como uma das mais conhecidas e conceituadas no meio náutico internacional. Mencionou ainda o prémio igualmente atribuído ao Hotel Conrad Algarve Resort, na Quinta do Lago, um dos hotéis mais premiados em todo o mundo. Terminou dizendo que queria manifestar a sua congratulação e apreço com esta distinção no nosso concelho, o que traz responsabilidades acrescidas em termos de município.-----

O senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, lembrou que foi dada uma notícia em 2010, nesta Assembleia Municipal, tendo sido aqui afirmado que o IKEA abria com 4 mil postos de trabalho, 3 mil e 500, 2 mil, mas agora por acaso vai abrir com 250, tendo-se ficado pelos 10%. Na altura não se vislumbrou a dificuldade que irá surgir com a questão do alojamento das pessoas que vêm de fora, e nem Faro nem Loulé parecem ser capazes de dar resposta a esta solicitação. Lembrou ainda que a maioria desta Assembleia Municipal foi contra a localização deste projeto onde ele foi executado.-----

O senhor **Deputado Analidio Ponte (PSD)**, disse que as questões que iria abordar se prendem com a situação da Estação de Loulé e disse concordar



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

com o que os 2 munícipes falaram e que seria bom que o Executivo tentasse incentivar a feitura de um Plano de Mobilidade que envolvesse aquela zona consoante os horários dos comboios o que melhoraria substancialmente a vida de quem nos visita e usa aquela estação.-----

Questionou sobre o ponto de situação do Aeródromo Municipal.-----

Questionou também sobre a questão da estrada do Cemitério Municipal, Rua Humberto Pacheco, para quando o início da obra e se esse plano que está feito, existe a possibilidade de o consultar.-----

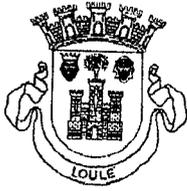
Referiu ainda da necessidade desta Câmara fazer um plano para uma futura Casa Mortuária, condigna para a cidade de Loulé, junto ao cemitério, à semelhança de outras cidades no Algarve.-----

Interveio a seguir o senhor **Deputado Carlos Costa (PS)**, que disse que iria referir 2 situações que tem a ver com serviços que irão ser instalados no território do concelho, reportando-se ao reinício das obras na BAL (Base de Apoio Logístico) em Quarteira, um equipamento que vai sediar um conjunto de serviços centrais naquela zona e um outro serviço a ser instalado na Zona Industrial em lote cedido pela Câmara, onde irão ser instalados serviços de segurança de âmbito regional.-----

Outra questão tem a ver com o programa que o município tem previsto para celebrar a Hora do Planeta, a que o município de Loulé aderiu mais uma vez este ano.-----

Usou da palavra a senhora **Deputada Carla Gomes (CDU)**, que disse que a questão que trazia já tinha sido abordada numa outra sessão, e que tem a ver com as casas que estão em estado degradado na Rua Nossa Senhora da Piedade. Referiu ainda que a Rua Marquês de Pombal se encontra a ser requalificada e se encontra lá uma das casas mais devolutas. Questionou sobre qual a posição que tem tido a Câmara relativamente a esta questão e quais as responsabilidades que vão ser dadas aos proprietários e qual a responsabilidade da Câmara em caso de um acidente grave.-----

Usou da palavra a seguir o senhor **Deputado Márcio Rodrigues (PSD)**, que questionou o Executivo, no seguimento da última reunião da Assembleia Municipal e no seguimento da aprovação da isenção da aplicação do tarifário em vigor das ligações domiciliárias de água e esgotos nas povoações do



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt

289 462 030

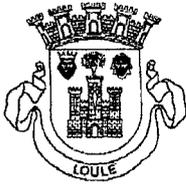
Barranco do Velho, Cortelha e Vale Maria Dias, o porquê de não tornar público esta isenção e solicitou que se tornasse público esta isenção de modo a informar as pessoas desta decisão pública.-----

O senhor **Presidente da Assembleia**, esclareceu que todas as deliberações da Assembleia Municipal saem em Edital que é enviado para as Juntas de Freguesia, para divulgação pública.-----

Interveio o senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, alertando para a necessidade que existe no Algarve de um crematório, a AMAL tem que se juntar e criar 1 ou 2 equipamentos no Algarve, uma vez que neste momento têm de se deslocar para Ferreira do Alentejo ou para Setúbal.-----

Foi dada a palavra ao senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, para responder a 2 questões do seu âmbito, começando pela resposta ao senhor deputado **Márcio Rodrigues**, informando que esta semana tinha sido despachado uma informação dos serviços relativamente aos procedimentos associados à cobrança das taxas de ligação e aos processos em curso dos residentes daquela zona que tinham iniciados os seus pedidos de ligação antes da isenção ter sido atribuída e que não tinham efetuado o pagamento das taxas. Foi feita a devolução do pagamento das taxas a quem as tinha pago e o encerramento dos processos em curso de quem não tinha pago e clarificada a aplicação futura da não aplicação das taxas e só esta semana esse processo ficou despachado administrativamente porque tinha que aguardar a deliberação da Assembleia Municipal da isenção para depois poder ser iniciado. O processo seguinte é de comunicação de todas as decisões tomadas da isenção e da devolução das verbas pagas e do encerramento dos processos de execução.-----

Respondendo ao senhor deputado **Carlos Martins**, que referiu que a CML tem muitos eventos, uns maiores e outros menores e não há o hábito de individualizar relatórios de contas para os vários eventos ou projetos que vão sendo feitos e a questão do sistema de contas também não agrupa os gastos por evento e não se chegou ainda ao ponto que os relatórios sejam pormenorizados por ação. Como referiu o Carnaval foi feito há pouco tempo e nada obsta a que o relatório do evento onde os custos e as receitas sejam identificados e esse relatório será apresentado à Assembleia referente ao



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Carnaval 2017.-----

Em seguida interveio o senhor **Vereador Pedro Oliveira**, que disse que iria começar por responder ao senhor deputado Analidio Ponte, informando que quanto à Rua Humberto Pacheco, o projeto pronto e a obra pronta, não é agora a altura certa para se iniciar a obra porque se iria ter graves problemas de trânsito. Vai-se aproveitar a obra nessa rua para intervir no coletor de esgotos e pluviais entre o Largo de S.Francisco e a Rua Humberto Pacheco e Rua Gil Vicente. Não se pode neste momento iniciar a requalificação sem se intervencionar aquele colector.-----

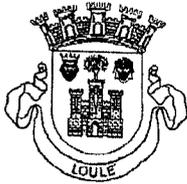
Quanto ao Cemitério Municipal, este Executivo começou a trabalhar num projeto para requalificação da zona do cemitério, em que se irá proceder a uma expansão de grandes dimensões. Projeto esse que irá contemplar uma Casa Mortuária, Capela e um futuro espaço para uma Unidade Crematória para que a Câmara de Loulé num futuro próximo possa ali ter um espaço com equipamento para que se possa concessionar talvez até a uma empresa especializada no ramo.-----

Mais disse que o projeto da Rua Humberto Pacheco é um projeto bonito, moderno e com certeza os louletanos vão gostar daquela requalificação.-----

Em resposta à senhora deputada Carla Gomes, disse que tratar destes assuntos com os proprietários nem sempre é fácil, tendo-se já requalificado 3 ruas naquela zona, uma delas a Rua Marques de Pombal, paralelamente já foram contactados alguns proprietários no sentido de procederem às intervenções nas situações mais perigosas.-----

Posteriormente o senhor **Presidente da Câmara**, usou da palavra e começou por responder à questão da deputada Irina Martins, que já tinha estado, com este Governo em funções, em protesto contra as Portagens na Via do Infante. Disse ter sido das vozes mais críticas relativamente à questão dos petróleos e à orientação política deste Governo em relação a esse dossier e que não há nenhuma falta de coerência da sua parte. Discorda totalmente das portagens na Via do Infante, o que só tem causado prejuízos, mas a sua resolução não tem sido fácil. Relembrou que na altura em que essa decisão foi tomada foi com o PEC IV.-----

Respondendo ao senhor deputado Carlos Martins, disse ter muitas reservas relativamente ao modelo de desenvolvimento IKEA que foi aprovado pelo



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

anterior Executivo, e uma vez aprovado, uma vez que exerce um cargo público tem o dever e a obrigação de honrar aquele compromisso. Não podemos interromper as decisões porque quando elas são tomadas e conferem direitos aos que estão envolvidos nas decisões, não se pode discordar e voltar com os processos atrás, uma vez que estava aprovado apenas foi dado seguimento ao projecto.-----

Referiu ainda que o IKEA não trará apenas coisas negativas ao nosso município, também se preocupou com as necessidades de instituições sociais em que poderiam ajudar e foi indicada uma instituição local sediada em Almancil para ser comparticipada. Não seria justo falarmos do IKEA e das consequências que ele traz para o nosso município, consequências preocupantes e desafios positivos. Lamentou ainda a morte trágica de uma louletana que hoje perdeu a vida num acidente trágico naquele espaço e referiu que se tinha disponibilizado junto da família para o que for necessário, enquanto autarca.-----

Abordou ainda a questão do Canil Municipal, referindo-se que a Câmara de Loulé tem sido exemplar na questão da política animal. Sobre a Conduta do Veterinário Municipal, foi aberto um processo disciplinar que correu os seus trâmites. A Câmara de Loulé n sua política animal neste concelho, comparado com anos atrás, evoluiu muito.-----

Mencionou que passaram 12 anos com o PSD a gerir este município e nunca foram capazes de resolver aquele problema.-----

Disse ainda que esperava ouvir uma palavra de reconhecimento pela ação deste Executivo, por parte da bancada do PSD.-----

Usou da palavra em seguida o senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes, para um esclarecimento adicional, dizendo ter-se apercebido na sua anterior intervenção, que enquanto revia o texto do seu despacho que a forma como colocou o assunto não foi a correta. O despacho que deu foi no sentido de concordar com aquilo que aqui disse, que a sequência lógica seria a de devolução das verbas pagas, anulação dos processos de execução em curso e que a isenção seria para os pedidos atuais anteriores e futuros, mas o assunto extravasa as competências que lhes estão delegadas e a decisão formal será tomada na próxima reunião de Câmara e só depois poderá ser comunicada.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

4- Moções:-----

Neste ponto não foram apresentadas quaisquer Moções.-----

Entrou-se no Período da Ordem do Dia.-----

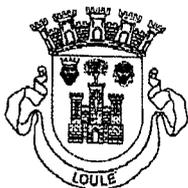
5- Período da Ordem do Dia;-----

a)- Proposta 07/2017- Deliberação relativa ao Regulamento da Rede de Acolhimento e Incubação de Empresas, após Audiência de Interessados e Consulta Pública, nos termos do disposto da alínea g), do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º2589-2016] (plataforma smartgov.cm-loule);-----

Relembrou o senhor Presidente da Assembleia, que esta proposta já tinha vindo a esta Assembleia antes de ir para Audiência de Interessados e Consulta Pública.-----

A apresentação deste Regulamento foi feita pelo senhor Vice-Presidente, Hugo Nunes, que referiu que este documento vem cá na versão pós audição pública, onde não houve participações, o Regulamento é genérico, não específico, o qual visa criar as regras de funcionamento de uma rede de espaços para pré-incubação e incubação de empresas no concelho. Define aquelas que são as regras em traço largo, do funcionamento de um conjunto de espaços que o município está a preparar e que começarão em breve a ser apresentados e disponibilizados para os munícipes que reúnam as condições que o Regulamento vem estipular.-----

Interveio o senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que reconhece que este Regulamento deve ser bom para o concelho. Questionou se estará previsto algum gabinete especial para apoio aos potenciais investidores desta Rede de Acolhimento. Regulamentos são importantes, mas definir as regras de atendimento e ter capacidade de resposta rápida e eficiente, ainda será mais importante.-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

A senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, congratulou o Executivo por esta iniciativa, por esta Rede de Acolhimento e Incubação de Empresas, desejando que o Executivo no futuro tenha em conta todas as propostas que foram dadas, nomeadamente a ocupação do espaço público e espaços abandonados.-----

Respondeu o senhor **Vice-Presidente, Hugo Nunes**, que o Regulamento não prevê a existência específica de um Gabinete de Apoio aos empresários. Este Regulamento é para a pré-incubação e incubação. Os seus destinatários primeiros, serão um conjunto de pessoas associadas na cidade de Loulé às artes, técnicas e práticas mais antigas, artesão associados às técnicas mais antigas. A caldeiraria mais antiga louletana, pertencente ao senhor Ilídio, adquirida recentemente pela autarquia irá permitir que um conjunto de artesãos do concelho, cuja autarquia já proporcionou um curso de caldeiraria, tentar recuperar esta arte.-----

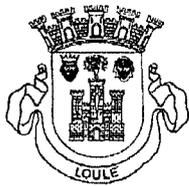
Este Regulamento irá igualmente abranger um espaço que existe no Ameixial que será adaptado para poder incubar empresas.-----

A proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato ao ponto seguinte:-----

b)- **Proposta 08/2017- Deliberação relativa à Ratificação do Contrato de Delegação de Competências na AMAL em matéria de Mobilidade e Transportes**, conforme estabelecido na alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro; [Proposta da Câmara Municipal n.º 506-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para apresentação desta proposta, foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que se tratava de uma competência que tem a ver com a política de transportes, neste caso, não municipal, mas intermunicipal, e os municípios que têm questões a resolver no âmbito da mobilidade intermunicipal no Algarve, passaram essa competência para a AMAL, porque a AMAL está em fase de elaboração de um plano, e de acordo com esse plano, de uma forma integrada irá construir



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

uma resposta para resolver estes problemas, do transporte urbano coletivo, no âmbito de ligações intermunicipais. Esta proposta, é um pedido de autorização, à Assembleia Municipal, para ratificar esta minuta de contrato de delegação dessas competências.-----

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Fernando Santos (PS)**, dizendo que, como crítico da AMAL, e relativamente sobre este assunto, desta vez, o inquérito que a AMAL fez junto aos cidadãos, foi um inquérito muito bem elaborado, e tudo levará a crer que este assunto seja bem encaminhado e que tudo correrá bem.-----

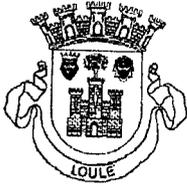
Não havendo mais intervenções sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato à votação da mesma:-----

A proposta foi votada e aprovada por maioria, com 1 abstenção da CDU.-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato à proposta seguinte:-----

c)- Proposta 09/2017- Deliberação relativa ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a Operação de Registo do Estabelecimento Industrial (CAE 10130-R3, CAE 10395, CAE 10201, CAE 10202, CAE 10130, CAE 10510 ou 10395) - Proc. 2059/16 - AVILUDO Indústria - Comércio de Produtos Alimentares, Sítio do Semino, Freguesia de Quarteira, para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 1, do n.º 4, do artigo 5.º do Dec. Lei n.º 165/14 de 05/11, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19/07, atenta ao exposto na informação técnica e no despacho da Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação do DPAT e tendo em consideração os argumentos/fundamentos invocados no requerimento apresentado pelo requerente; [Proposta da Câmara Municipal n.º 615-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

De seguida foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para apresentar esta proposta. Disse que o reconhecimento público municipal para a regularização desta situação, é mais um caso, para que determinadas empresas, que notoriamente, pela sua atividade, pelo



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

número de postos de trabalho que empregam, pela forma como ao longo dos anos têm contribuído para a afirmação económica deste Concelho, possam desta forma legalizar-se ao abrigo de um regime extraordinário, que abre esse caminho e que um dos passos é este reconhecimento de interesse público municipal, e neste caso concreto o que está em causa, é a empresa Aviludo, que é o primeiro empregador, em termos de número de postos de trabalho, no Concelho de Loulé, e que precisa de certificar-se e de uma série de condições para que a sua atividade possa decorrer de forma normal e até projetar-se para o futuro, e a situação atual em que laboram não é a mais propícia.-----

Não havendo pedidos de intervenção sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou de imediato a votação da mesma:-----

A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou de imediato ao ponto seguinte:-----

d)- Proposta 10/2017- Deliberação relativa ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a Operação de Registo do Estabelecimento Industrial (CAE 23630) - Proc. 882/16 - Leonel Guerreiro Martins - Obras Públicas, Lda., Corgos de Santa Luzia, Freguesia de S. Clemente; para efeitos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Dec. Lei n.º 165/14 de 05/11, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19/07, atenta ao exposto na informação técnica e no despacho da Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação do DPAT e tendo em consideração os argumentos/fundamentos invocados no requerimento apresentado pelo requerente; [Proposta da Câmara Municipal n.º 444-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Sobre esta matéria, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que disse que esta proposta é semelhante à anterior, pois trata-se de uma empresa emblemática, de obras públicas, e igualmente importante para o Concelho de Loulé e também merecedora do reconhecimento que



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

pede.-----

De seguida interveio o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que colocou a questão da localização, uma vez que na proposta não encontrou nenhuma planta de localização.-----

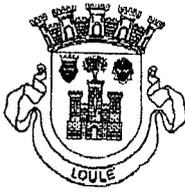
Terminadas todas as intervenções, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou de imediato à votação da proposta.-----

A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato à proposta seguinte.-----

e)- Proposta 11/2017- Deliberação relativa à Alteração ao Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, como estabelecido na alínea m) do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro na sua redação atual; [Proposta da Câmara Municipal n.º 618-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para apresentação desta proposta foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara**, que começou por dizer que o Município tinha consciência de que havia necessidade de melhorar o nível de prestação de serviços da Unidade Orgânica do Departamento de Planeamento e Administração do Território, DPAT, e é isso que está em causa nesta proposta. Disse tratar-se de uma alteração muito pouco profunda, focada naquele Departamento. Em termos de Organograma, vai passar-se de 16 para 19 Unidades Orgânicas, é criada uma Divisão Administrativa, e é criada uma Divisão de Urbanização e Edificação, exatamente para que fosse possível colocar o foco, naquela que é a apreciação técnica dos processos de licenciamento das obras particulares, e para que estas Divisões possam ter condições melhoradas para poderem funcionar melhor. Não há aumento de despesa, é eliminada a Unidade de Equipa de Projeto de Desmaterialização, onde a sua missão foi cumprida, mas vai ficar agregada à Divisão Administrativa, e o seu responsável, o Arq.º Carlos Neves, passa a ser o Chefe de Divisão de Urbanização e Edificação, DUE. Disse também que as outras situações



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

apresentadas na proposta, são situações em que se aproveitou o momento para serem regularizadas e resolvidas na Divisão da Educação e na Divisão de Desporto.-----

De seguida usou da palavra a Senhora Deputada **Irina Martins (PSD)**, que começou por dar os parabéns ao Senhor Arq.º Carlos Neves, desejando-lhe um bom trabalho e que todos os problemas assinalados, relativamente ao Urbanismo, consigam ser ultrapassados. Relativamente, à decisão política de mexida no organograma, quis tecer várias considerações. Referiu que, neste mandato (3/4 anos), foram feitas em média 1 alteração por ano. Disse não ter nada contra, porque devem ser assumidas as incapacidades, relativamente às Chefias e ao modo de funcionamento dos Serviços Camarários, contudo, houve questões que não entendeu e pediu esclarecimentos ao Executivo, nomeadamente, no artigo 20.º, na alínea k), sobre a Divisão de Educação, que passará a ter competências para poder proceder ao lançamento dos Procedimentos Pré-Contratuais (Ajuste Direto, Concurso Público, Concurso Limitado por Prévia Qualificação, Procedimento de Negociação e o Diálogo Concorrencial), de obras públicas municipais, sem grande complexidade técnica. Sobre este assunto, questionou o Executivo sobre o significado do termo "sem grande complexidade técnica", pois para abrir um procedimento deste tipo, são necessários 3 Engenheiros Civis, questionando também, se a Divisão de Educação, tem alocados estes Engenheiros. Disse ainda que o mesmo se passa no artigo 29.º, alínea l), na Divisão de Higiene. Estas alterações, no seu entender também suscitam algumas dúvidas, pois será que o Departamento de Obras não tem capacidade de resposta? E a que tipo de obras se referem? No seu entender estes artigos deverão ser bem esclarecidos e fundamentados, pois abrem precedentes, para situações futuras.-----

Também usou da palavra o Senhor Deputado **Fernando Santos (PS)**, dizendo que quanto à quantidade considera que realmente têm havido muitas alterações à Estrutura Orgânica da Câmara, e que desde o ano de 2008, todos os anos têm havido alterações, e no seu entender, talvez fosse conveniente reduzir esta frequência de alterações no organograma da CML.-



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

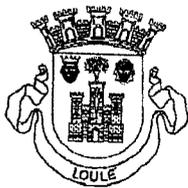

289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Pedi a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que durante o atual mandato esta já é a terceira alteração, e que a 1.ª alteração justificava-se devido à mudança de Executivo, que queria cumprir o seu programa eleitoral, pelo que, era justo e equilibrado que alterasse a Estrutura Orgânica da Câmara de acordo com o que pensava fazer na Autarquia. Disse ainda que, o atual Executivo manteve o cargo de Diretor Municipal, apesar deste tema ter sido muito controverso para o Executivo, enquanto era oposição. A 2.ª alteração, ao fim de pouco tempo, voltou a aumentar o número de Divisões na Câmara Municipal, ajustou Departamentos e criou mais um cargo de Diretor Municipal. Depois a CML abriu muitos Concursos Públicos para Contratações, que vieram a esta Assembleia para serem aprovadas, as composições dos júris dos mesmos, e até hoje esta Assembleia não teve conhecimento do resultado desses Concursos Públicos, quantos candidatos tiveram e quem é que foi admitido, sem se saber sequer se algum dos Concursos já terminou. A 3.ª alteração, deve-se essencialmente, sobre o que o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu, com a saída do Senhor Diretor do DPAT, e também para melhoramento dos serviços daquele Departamento. Disse ainda que, efetivamente vai haver um aumento de Divisões, de 17 para 19, e atendendo que existe um curto espaço de tempo até às próximas eleições, será que seria necessário proceder a esta alteração, ou se dentro do que existia já aprovado, não seria possível cumprir com os objetivos que a Câmara Municipal tem em termos do Urbanismo. Disse também que, ficou agradado com a criação de uma Unidade Operacional de Reabilitação e Requalificação Urbana, mas que não deverá ter tempo para desenvolver trabalho, até final deste mandato, mas que terá muito trabalho para fazer. Referiu ainda as duas questões colocadas pela Senhora Deputada Irina Martins (PSD), que no seu entender são pertinentes, pois não vê qualquer justificação dar aquelas competências, às Divisões mencionadas, e solicitou igualmente esclarecimentos sobre estas questões.-----

Foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados Municipais. Começou por responder às questões levantadas pelo Senhor Deputado Carlos Martins (BE), dizendo que a saída do Senhor Diretor do DPAT, Arq.º Manuel Vieira, criou a necessidade de se analisar aquela Unidade Orgânica e



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

introduzir algumas correções, se a mesma cumpriu ou não os seus objetivos, esse facto não esteve subjacente às alterações introduzidas e constam desta proposta, o que interessa é que havia a perceção, de que é possível fazer melhor, mas para o fazer, era necessário fazer este ajustamento, para que aquele Departamento seja mais célere e eficiente, respondendo em prazos mais curtos. Sobre as questões levantadas pela Senhora Deputada Irina Martins (PSD), disse que o Departamento de Obras Municipais, tem vocação para fazer obras de alguma expressão, em termos de valor, de complexidade técnica, até em termos processuais, e por vezes há pequenas intervenções, ao nível da higiene urbana, ao nível das escolas, etc., dando alguns exemplos dessas pequenas intervenções (mudança de claraboia, arranjos de um teto numa habitação social, pequenas pinturas, etc.), pelo que, para essas intervenções, sem grande complexidade técnica, há necessidade de aliviar o Departamento de Obras Municipais e alocar recursos necessários e a competência legal a estas Divisões (Desporto, Higiene e Salubridade Urbana e Educação). Disse ainda que vai haver algum cuidado na gestão das obras que irão decorrer durante este ano, e sobretudo na época do verão, porque são muitas, e as pessoas irritam-se com os arranjos nas estradas e nas zonas turísticas. De seguida, respondendo ao Senhor Deputado Fernando Santos (PS), disse que, reduzir a frequência das alterações à Estrutura Orgânica da Câmara, não pode ser tão linear, porque sempre que há necessidade, a CML não deverá ter qualquer problema em fazê-lo.-----

Para completar os esclarecimentos, foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente, dizendo que a uma dada altura, por imposições legais, foi necessário reduzir o número de Unidades Orgânicas, onde houve Divisões com uma grande complexidade de Serviços associados a elas, mas à medida que as restrições legais vão sendo retiradas, isso tem vindo a permitir que a autonomia do Poder Local comece a ser novamente respeitada, e isso tem criado condições para serem feitos ajustamentos às Estruturas Orgânicas dos Municípios. Isso já verificou na 2.ª alteração feita à Estrutura Orgânica da CML e nesta 3.ª alteração, beneficia com a possibilidade da criação da Unidade Operacional da Reabilitação Urbana, passando a ser uma Unidade Orgânica autónoma, porque a Lei do Orçamento de Estado, este ano assim o permite. Respondendo a uma questão colocada pelo Senhor Deputado Carlos



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



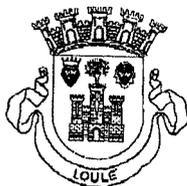
289 462 030

Martins (BE), relativamente aos Concursos Públicos, disse que a competência da Assembleia Municipal nunca foi posta em causa, e que o resultado do trabalho dos júris dos Concursos Públicos, foi presente a Reunião de Câmara, com Atas que vão encerrando os Procedimentos Concursais abertos, onde os resultados são públicos, pois as Atas são publicadas na Internet, no Site Autárquico, onde podem ser verificadas e analisadas as classificações, posicionamentos, etc.-----

Pedi novamente a palavra a Senhora Deputada Irina Martins (PSD), voltando a referir os artigos 20.º e 29.º, solicitou novamente esclarecimentos sobre o conceito lá mencionado "sem grande complexidade técnica", porque no seu entender este conceito é indeterminado, e poderá ser interpretado de maneiras diferentes, por isso solicitou mais detalhe, como por exemplo em que termos, até que valores, que obrigações, estabelecendo um critério relativamente ao tipo de obras. No seu entender, sem haver esta clarificação no documento, é como estar a passar um cheque em branco a estas Divisões da Câmara, que poderão fazer obras que eventualmente estariam afetas ao Departamento de Obras Municipais.-----

Também usou da palavra o Senhor Deputado Vitor Cristiano (PS), dizendo que a Senhora Deputada Irina Martins (PSD) deveria consultar outra legislação, sobretudo o RMUE, pois lá iria encontrar vários conceitos e termos, e o significado da expressão que consta nos artigos 20.º e 29.º do documento em discussão, pois no seu entender, não deverá ser o Senhor Presidente da CML a justificar termos, de caráter jurídico e técnico.-----

De seguida interveio o Senhor Vice-Presidente, para prestar esclarecimentos à Senhora Deputada Irina Martins (PSD), começando por dizer que o constava neste documento, era que, nas intervenções sem grande nível de complexidade, a Divisão de Educação, e a de Ambiente e Espaços Verdes, têm a possibilidade de iniciar Procedimentos de Empreitadas de pequena complexidade, dando o exemplo de, um abrigo para passageiros, um sistema de rega de jardins, a instalação de um portão numa escola, a pintura numa escola, etc., porque nalguns casos, as Juntas de Freguesias não fazem, nem conseguem fazer estas intervenções, porque são complexas, ou porque esgotaram o orçamento, porque entendem que é



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

superior aquilo que é da sua competência. Referiu também que, o que consta do documento, é que é para iniciarem os Procedimentos, poderem analisar todas as propostas, para fiscalizar exclusivamente as empreitadas, fazer os autos de medição. Disse ainda que, todos os Procedimentos que a Câmara Municipal realize, independentemente, do Serviço que os desenvolve, seguem a legislação específica, e neste caso concreto, o Código de Contratações Públicas, e à legislação específica a cada tipo de Procedimento, em função da área à qual se destina.-----

Terminadas todas as intervenções sobre esta proposta, o Senhor Presidente da Assembleia passou de imediato à votação da mesma:-----

A proposta foi votada e aprovada por maioria, com 19 votos a favor (18 PS e 1 BE) e 17 abstenções (16 PSD e 1 CDU).-----

De seguida pediu a palavra o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), que quis fazer uma Declaração de Voto, dizendo que o Grupo Municipal do BE votou favoravelmente a Proposta Camarária de Alteração ao Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais e sua Estrutura Organizacional, porque acreditam que o Executivo está a fazer com que as novas Unidades Orgânicas contribuam para dar respostas às solicitações, com mais celeridade, assim como, para o desenvolvimento económico do Concelho.-----

Prosseguindo a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou de imediato à proposta seguinte:-----

f)- Proposta 12/2017- Deliberação relativa ao Projeto de Alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), nos termos do artigo 90.º conjugado com o n.º 1 do artigo 119.º do RJIT; [Proposta da Câmara Municipal n.º 534-2017] (plataforma smartgov.cm-loule.pt);-----

Para apresentar esta proposta foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que começou por dizer que tanto esta proposta como a seguinte, são muito importantes e que irão permitir resolver algumas situações da área da gestão urbanística, que são adaptações à legislação



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001

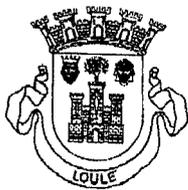

289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

nacional, que entretanto foi publicada, e que tiveram de ser vertidas, quer no Plano Diretor Municipal, quer no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, e foi isso que foi feito. Disse também que, esta tarefa teve início no verão passado e quase um ano passado, existem agora condições de se votar esta proposta final de Alteração ao PDM. Desde uma proposta inicial dos Serviços, que foi apresentada, que veio à Assembleia, que foi aprovada em Reunião de Câmara, e de um período de discussão pública, que foi alargado, e que depois ainda teve a possibilidade de discussão por parte dos Senhores Deputados, dos Técnicos Profissionais, dos Técnicos da Câmara, do Público, dos Partidos Políticos, trazendo os seus contributos, para a elaboração e melhoria deste documento final. Foi um processo moroso, desgastante, houve momentos difíceis, mas houve a possibilidade de todos se pronunciarem.-----

De seguida usou da palavra o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), que pediu para ler um documento relativamente a esta Proposta. "Disse que este processo foi de facto muito participado, em grande parte com o grande contributo da Assembleia Municipal. Esta proposta foi aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara, o Partido do PSD, que de princípio estava muito crítico, aprovou-a. O que é que está em causa? Tínhamos um PDM que entrou em vigor há quase 20 anos, tempo esse, mais do que suficiente para se proceder à sua revisão. No Concelho de Loulé, acentuou-se um desequilíbrio entre o litoral e o interior e manteve-se a dependência do setor turístico-imobiliário. O que esta proposta apresenta, é uma revisão pontual do Regulamento Plano Diretor Municipal, devido à atualização da legislação entretanto aprovada, e também de uma abertura excepcional, para se regularizarem situações de loteamentos ou obras acabadas nos termos da Lei n.º 136 de 2014. Todas as oportunidades devem ser aproveitadas e o Executivo Municipal não soube orientar o Departamento de Planeamento e Administração do Território (DPAT), para esse objetivo. Perdeu-se tempo e dinheiro, e prejudicou-se pessoas, dificultou-se a vida às empresas, desaproveitaram-se investimentos, e mais grave ainda, não percebemos as dinâmicas económicas e a vontade das populações. Apesar de termos aprovado, diversos Planos eficazes, Zona Industrial de Boliqueime, Loulé Sul, Empresarial de Almancil, etc., mais nada evoluiu. Neste aspeto, faltou liderança, não houve estratégia de desenvolvimento, faltou diálogo com



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

proprietários, e vontade para rentabilizar, aquilo que o Município despendeu na elaboração destes Planos, dinheiro e tempo perdido. O Bloco de Esquerda reconhece que os valores são muito elevados para estruturar todas estas zonas, como tal, importava estabelecer prioridades, faseamento das obras, envolver proprietários e potenciais investidores. Se a CML não tomar a dianteira, nada avançará. Certos artigos do Regulamento do PDM deveriam ser mais flexíveis, sem contrariar o espírito da Lei, nomeadamente os artigos 17.º, 92.º, e mais 3 ou 4 artigos. Tentar regularizar situações, criando dificuldades acrescidas, com prazos curtos na apresentação dos processos, e documentações exageradas, conduz ao desinteresse e contribui para uma maior fuga à legalidade e cria mais incentivos à clandestinidade. Se para regularizar situações de carácter industrial, é possível, como esta Assembleia aprovou, estes 2 casos nesta Sessão, por unanimidade, porque se complicam outros casos? Durante a discussão pública, ocorreram 11 participações (Entidades, Junta de Freguesia de Salir, cidadãos, Técnicos, Partidos Políticos) contribuíram com inúmeras sugestões, mas nenhuma foi aceite, consideradas todas sem efeito. A postura da intransigência continua, e é difícil que a participação dos cidadãos seja maior".-----

Foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que esclareceu que estava em discussão a Alteração e não a Revisão ao PDM, e que o processo de Revisão do PDM foi interrompido para se proceder com urgência a esta Alteração, para adaptar o PDM à legislação recente. Disse que é um facto que o PDM já tem muitos anos, o que não é satisfatório, mas a Câmara Municipal, através da Divisão de Planeamento tem trabalhado nessa Revisão, mas trata-se de um processo complexo, e que o País todo está repleto de PDM's completamente ultrapassados, o Município de Loulé não é uma exceção. Relativamente ao que disse o Senhor Deputado Carlos Martins (BE), sobre o facto da CML, não ter aceite nenhuma sugestão, disse que essa afirmação não era real, pois boa parte das sugestões, foi acolhida, quer na Alteração do PDM, quer na Revisão do RMUE.-----

Interrompendo a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dizendo que da leitura que fez desta documentação, o que o Senhor Deputado Carlos Martins (BE) afirmou, correspondia à documentação entregue a esta



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

Assembleia sobre o regulamento do PDM, ou seja que não tinha havido acolhimento das sugestões propostas, porque no Relatório de Ponderação todas mencionam "sem efeito" e explicam os motivos. Quanto à Revisão do RMUE, disse que houve várias sugestões aceites.-----

Interveio novamente o Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dizer que muitas das sugestões propostas, tinham a ver com o Ordenamento do PDM, e que não tinham cabimento no que estava em causa. O objetivo desta Alteração era transpor as novas Leis para o PDM, e houve propostas que não foram aceites porque não podiam ser neste contexto. Disse ainda, que esta documentação foi toda discutida com a CCDR Algarve, não houve qualquer intenção de intransigência ou rigidez, a intenção foi sempre a de simplificar e adequar o PDM à legislação, entretanto publicada. -----

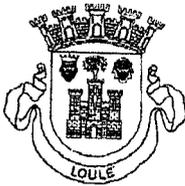
Pedi ainda a palavra a Senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, que referiu que o Senhor Presidente da Câmara nesta matéria, não estava preparado para responder a certas questões, e que devia ter dado a palavra a quem estivesse mais preparado para o fazer.-----

Concluídas as intervenções sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou à sua votação:-----

A proposta foi **aprovada por maioria**, com 34 votos a favor, 1 voto contra (BE) e 1 abstenção (CDU).-----

Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, passou de imediato à proposta seguinte:-----

g)- **Proposta 13/2017- Deliberação relativa ao Projeto de Revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação (RMUE) do Município de Loulé**, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais: [**Proposta da Câmara Municipal n.º 535-2017**] (plataforma smartgov.cm-loule.pt):-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Para apresentar esta proposta foi concedida a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que o que falou na apresentação da proposta anterior é aplicável também a esta proposta.-----

De seguida foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Fernando Marques (PS)**, dizendo que após o período de consulta pública do RMUE, que decorreu entre 26/09 e 08/11, houve prorrogação do prazo até 15/12/2016, para que houvesse tempo para que os Deputados Municipais e os cidadãos analisassem o documento e elaborassem sugestões/propostas de alteração. Foram realizadas quatro sessões públicas de esclarecimento, abertas aos cidadãos, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, e duas reuniões na Assembleia Municipal com Técnicos da CML e alguns Deputados Municipais. Verificou-se em todas as sessões públicas, grande afluência do público, profissionais do setor privado, Arquitetos, Engenheiros, Investidores, Empreiteiros, Advogados, que expuseram as suas dúvidas e críticas relativamente ao conteúdo do Projeto de Revisão do RMUE. Disse ainda que o Partido Socialista, organizou uma equipa de trabalho, que se empenhou em dar o seu contributo para melhorar o documento inicial, proposto, que se encontrava mal elaborado. Esta equipa apresentou entre 40 a 70 alterações, aos artigos e alíneas do RMUE, das quais 29 foram aprovadas na totalidade, 13 tiveram aprovação parcial, e 28 das propostas não foram aprovadas. Disse também que havia a salientar a introdução do anexo 12, correspondente ao Manual das Boas Práticas de Iluminação Pública e de Eficiência Energética. Quanto às propostas não aprovadas, disse que considerava que muitas delas, necessitavam e mereciam um estudo técnico e rigoroso por parte de especialistas da matéria em causa. Referiu ainda que esta Equipa não ficou satisfeita, com a qualidade do documento final, mas aceita que está substancialmente, aceitável, pelo que o Partido Socialista vai votar favoravelmente. No entanto, recomendou e solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que instrua o Senhor Diretor responsável por este Pelouro, para a criação urgente da figura de gestor de processos, e pediu ainda, a reorganização do DPAT, e a preparação para a implementação, da certificação da norma ISO de 2001, relativamente a todos os Serviços desta Direção. Finalizou a sua intervenção dizendo que estava convicto que o Senhor Presidente da CML, estaria recetivo e acolherá estas sugestões, que com toda a certeza contribuirão para a melhor organização do DPAT e na



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

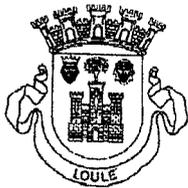
E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

relação funcional dos seus Serviços com os cidadãos. Referiu ainda que o processo democrático prevaleceu e nunca um documento destes teve tão grande participação, e disse esperar que sirva de exemplo para a discussão de outros regulamentos.-----

Também usou da palavra a Senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, dizendo que este processo realmente foi muito participado, até porque o tema era bastante controverso, para quem lida com este Regulamento, diariamente, nomeadamente Arquitetos, Advogados, Juristas, Engenheiros. Referiu que houve uma grande quantidade de sugestões feitas pelos cidadãos, pelo Partido Socialista (PS) e pelo Partido Social Democrata (PSD), e há a considerar a média do que foi aceite, demonstrando que houve uma falta de capacidade, de aceitação das sugestões. No seu entender, o processo foi transparente, mas houve falta de abertura às sugestões que tinham de ser feitas, porque este Regulamento é fundamental, essencial para a vida do Concelho, e o Grupo Municipal do PSD tem a noção que muitos dos artigos que vão ser aprovados nesta sessão, vão dificultar a vida dos administrados perante a administração, naquilo que será a morosidade dos processos e naquilo que será a discricionariedade de decisão da administração perante os administrados. O PSD não se oporá à aprovação deste Regulamento, contudo, deixam a salvaguarda que fizeram, juntamente com o PS, as sugestões de alteração possíveis, que tiveram uma ação participativa neste processo, e nunca se demitiram deste processo, e que alertaram para o facto, de no futuro este Regulamento poder vir a trazer problemas para os administrados, a nível burocrático, facto ressalvado pelo PSD e que constará na Ata desta sessão, para que no futuro não sejam pedidas responsabilidades ao Grupo Municipal do PSD.-----

Pedi a palavra o Senhor **Deputado Vitor Cristiano (PS)**, que confirmou o que foi dito anteriormente pelos Senhores Deputados, de que o que aconteceu com este processo foi único e nunca tinha acontecido com outro Regulamento. A pressão que houve, para que fosse possível, a todos, darem o seu contributo, foi enorme, o que demonstrou um grande e claro exemplo de cidadania de todos. Disse ainda que, possivelmente o resultado final, não é o documento que se pretendia, no entanto, foi feito o possível para melhorar substancialmente o documento inicial e que o atual é muito melhor e que



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

merece a aprovação desta Assembleia Municipal.-----

Também pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, que disse reconhecer, que nunca tinha havido uma discussão e debate igual nesta Assembleia Municipal, que foi um processo muito divulgado, participado, e em que a Assembleia Municipal se envolvesse desta forma, tendo também o Executivo Camarário mostrado grande flexibilidade. As alterações de fundo necessárias à redução de prazos de resposta da Câmara Municipal de 60 dias, não foram alterados, mantêm-se, mas deviam ser reduzidos para 40 dias úteis, os prazos de pagamento ou alternativas de pagamento também não foram consideradas, a caducidade e renovação dos alvarás também poderia ser diferente, entre outras, situações em que era importante a Câmara Municipal ser mais flexível. As principais sugestões foram relativamente ao capítulo V, o grande objeto da Revisão deste Regulamento. Quanto a este capítulo disse que as sugestões apresentadas pelo Partido Socialista (PS), foram as que tiveram mais aceitação por parte do Executivo e dos Serviços Camarários, louvando o trabalho desse Grupo Municipal, no seu entender muito bem elaborado, contudo, referiu que a maior parte das alterações aceites correspondiam à redação dos artigos, e não em relação à sua substância. Relativamente às propostas/sugestões elaboradas pelo PSD, poucas foram aceites e as que foram estavam em consonância com as do PS. Disse ainda que, foi mantida alguma inflexibilidade, tal como no Regulamento do PDM, pelo que, a posição do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, será idêntica.-----

Voltou a pedir a palavra a Senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, dizendo que a Bancada Municipal do PSD, quando traz os assuntos à Assembleia Municipal, estes já vêm ponderados, e como tal, também o seu sentido de voto.-----

Foi dada a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, dizendo que, ouvidas as Bancadas Municipais, compete-lhe dizer que, não há documentos perfeitos, mas entre a proposta inicial e a proposta final, há uma diferença grande e houve um processo de grande participação, reconhecido por todos. Disse discordar da afirmação feita, de que não houve muita flexibilidade por parte da Câmara Municipal e dos Serviços Camarários, em acolher as



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



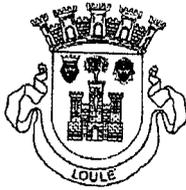
289 462 030

propostas alternativas. Disse tratar-se de uma matéria muito complexa, que requer muito tempo de análise, dedicação e estudo e isso foi o que se passou. No entanto, foi feito um novo documento que simplifica, e clarifica e que vai resultar num bem para os munícipes que procurem estes Serviços da CML, e que o Município de Loulé tomou uma atitude, e está entre os poucos que fizeram estas alterações. Referiu que depois deste esforço, não lhe parece bem que os Grupos Municipais lhe digam que vão votar favoravelmente, mas que votam um pouco contragosto, sugerindo que assumissem as suas responsabilidades e que se acham que este documento não está em condições, não o aprovem, tem que haver sinceridade e verdade uns com os outros, uma vez que a Câmara Municipal, e os Técnicos Municipais, deram o seu melhor, com muito trabalho, consciência e responsabilidade, ouvindo e estudando todas as propostas, numa atitude nunca antes vista. Terminou a sua intervenção, dizendo que da parte do Executivo Camarário, tinha a consciência tranquila de que foi feito um bom trabalho, e que competirá aos Senhores Deputados Municipais, assumirem as suas responsabilidades no seu sentido de voto.-----

Solicitou novamente a palavra a Senhora **Deputada Irina Martins (PSD)**, dizendo que a Bancada Municipal do PSD nunca colocou em causa a qualidade e o empenho dos Técnicos Camarários, mas sim que este documento ficou aquém das expectativas, e se é o documento final, é o que existe. Aproveitou a sua intervenção, para fazer um grande agradecimento e reconhecimento ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Loulé, Prof. Doutor Adriano Pimpão, pelo seu empenho, transparência e preocupação, relativamente a esta matéria, pois foi graças a isso, que houve tantas sessões públicas de esclarecimento, prorrogação do período de discussão e reuniões entre os Grupos Municipais, no sentido de se conseguirem elaborar o maior número de sugestões de alteração, ao documento inicial.-----

Concluídas todas as intervenções sobre esta proposta, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** passou de imediato à sua votação.-----

A proposta foi **votada e aprovada por maioria**, com 34 votos a favor, 1 voto contra (BE) e 1 abstenção (CDU).-----



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001


289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt


289 462 030

Pediu a palavra o Senhor **Deputado Carlos Martins (BE)**, dizendo que tinha uma Declaração de Voto, relativamente aos dois Regulamentos Municipais em discussão, PDM e RMUE, e que retrata o que havia dito durante o debate nesta sessão, pelo que dispensou a leitura da Declaração. A mesma ficará anexa a esta Ata e fará parte integrante da mesma.-----

De seguida, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, interveio dizendo que gostaria de falar sobre dois pontos. Começou por dizer que sobre os documentos que tinham sido acabados de votar, que envolveram a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, os Técnicos da CML e o público em geral, que a Assembleia Municipal, cumpriu a sua obrigação e confessou que uma das primeiras coisa de que ouviu falar sobre os trabalhos deste Município, e no que dizia respeito ao trabalho do Planeamento do Território, PDM e RMUE, era de que havia pouca participação dos Senhores Deputados Municipais, e como tal, era possível que as coisas passassem com alguma facilidade e velocidade, mas como isso de facto não aconteceu, quis sublinhar este ponto, e independentemente das criticas que possam ser feitas, e dos anseios que ainda existem de melhoria, que no seu entender são positivos, houve de facto um trabalho conjunto que deveria ser realçado, de colaboração entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal, e que deverá ser um exemplo e um modelo a manter, que a Lei não exige mas que o bom senso diz que deve existir, pois a discussão pública dos assuntos, é para se fazer, e para que esta seja feita é preciso saber que vai haver essa discussão pública, não basta colocar editais, é necessário uma maior mobilização, por parte de todos, na sua divulgação, o que nestes casos, foi feita. Também considerou muito legítimo, que haja muitos Deputados Municipais que queiram melhor, isso no seu entender é positivo, pois a relação entre a Administração e os cidadãos, em Portugal, ainda é muito desequilibrada, e que tem dito isso várias vezes, dando o exemplo dos prazos, da questão dos 60 dias, para a CML dar resposta aos munícipes, ainda é uma questão muito difícil, parecendo que a Administração tem mais direitos que os administrados. Referiu que isso vem de uma tradição herdada do Estado Novo, em que o Estado podia fazer tudo o queria e que os cidadãos tinham que se submeter, mas hoje, o nosso País é mais informado e qualificado e é possível debater e dar contributos valiosos e positivos para a melhoria de muitas coisas, e que sobre estas matérias,



MUNICÍPIO DE LOULÉ

Assembleia Municipal

Código Postal 8104-001



289 400 809

E-mail: aml@cm-loule.pt



289 462 030

todos neste Concelho deram o seu contributo, mas ainda há muito a trabalhar e a fazer para equilibrar os direitos entre a Administração e os direitos dos cidadãos, pois não existe ainda equilíbrio, e que essa deverá ser a grande reforma do Estado. O segundo ponto que referiu, teve a ver com a organização dos trabalhos da Assembleia Municipal, referindo que no decorrer do mês de Abril, iria haver duas Sessões, uma Sessão Comemorativa dos 43 anos do 25 de Abril, cujo tema de debate será a "Descentralização Administrativa", e a outra a Sessão Ordinária do mês de Abril que será realizada também durante essa semana, até ao final do mês.-

De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por terminada a sessão, e nada mais havendo a registar, foi lavrada a presente ata, que depois de discutida e aprovada será assinada nos termos legais e regimentais.-

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

A 1ª SECRETÁRIA

A 2ª SECRETÁRIA

Adriano Pinheiro
Helena
Alfonsina



VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE ÁLVARO DELGADO

Álvaro José Santos Delgado, faleceu no dia 18 de março, com 66 anos, vítima de cancro.

Era natural de Lisboa, freguesia da Lapa. Filho de João Delgado Guerreiro, de Loulé e de Henriqueta Franco dos Santos Delgado de Torres Vedras. Eram ambos farmacêuticos. Seu avô Angel Delgado Peres de origem espanhola, foi comerciante em Loulé.

Engenheiro Civil, formado pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa.

Durante a década de 60 e 70 integrou o Núcleo dos Antigos Alunos do Liceu Passos Manuel (ALPA), onde foi jogador e treinador de Andebol.

Iniciou a actividade política antes do 25 de Abril nas lutas estudantis contra o fascismo e a guerra colonial e na luta pela liberdade.

Durante muitos anos fez parte do partido UDP – União Democrática Popular, recém constituído após a revolução de Abril.

Participou na criação e fundação do Bloco de Esquerda do qual era militante.

Mudou-se para Loulé na década de 80, com a mulher e os dois filhos. Adaptou-se facilmente ao quotidiano da cidade e gostava de ir ao mercado ao sábado de manhã. Hábito que manteve enquanto pode.

Como engenheiro civil colaborou na realização de pequenas e grandes obras de infra-estruturas, mas orgulhava-se particularmente da direcção da obra de construção da barragem de terra de Alcoutim e das soluções encontradas para a realização do calçada de Quarteira.

Cidadão exemplar e participativo na defesa dos direitos dos cidadãos, dos mais desfavorecidos e na procura de uma sociedade mais justa.

Durante muitos anos exerceu cargos de direcção na Casa da Primeira Infância de Loulé.

Foi membro desta Assembleia Municipal e como cidadão, era presença habitual nas sessões realizadas nesta casa, apresentando assuntos e questionando o executivo sobre assuntos de interesse das populações e do concelho de Loulé.

A Assembleia Municipal de Loulé reunida em 24/3/17, delibera:

1. Aprovar um voto de pesar pelo seu falecimento e apresentar as sentidas condolências à sua família.
2. Que seja prestado um minuto de silêncio em sua homenagem.

Loulé, 24/3/17

Deputado do Bloco de Esquerda

Carlos José da Silva Martins



DECLARAÇÃO DE VOTO

O Bloco de Esquerda votou desfavoravelmente as propostas da Câmara, de Alteração do RPDM - Regulamento do Plano Director Municipal e da Alteração do Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação - RMUE, o que faz nos termos e com os fundamentos seguintes:

1. Existe amplo consenso em todo espectro político mas, fundamentalmente, na sociedade louletana, quanto à responsabilidade da Direção do Departamento de Urbanismo na atual crise dos Serviços Urbanísticos (com repercussão na paralisação dos agentes económicos deles dependentes) do Concelho;
2. Decisivamente, o referido consenso manifesta-se ainda quanto à gritante incapacidade e liderança (e eventual falta de vontade política) para tomar atempadamente as medidas corretivas necessárias para que o Concelho possa sair da mesma;
3. As realidades referidas nos considerandos 1. e 2. Têm retirado a credibilidade e a força política necessárias para a confiança dos investidores nacionais e internacionais (com exceção das grandes superfícies), bem como agravam a contestação profissional e a situação dos Projetos de Urbanismo e Edificação no Concelho de forma que se antevê como irreversível a curto e médio prazo.
4. Pelo que, apesar de avaliar de forma positiva a iniciativa de alteração dos regulamentos, constatámos como profundamente negativa quer o texto, quer os fundamentos, quer ainda (e sobretudo) os pressupostos ideológicos, altamente defensivos, por os mesmos não promoverem uma efetiva simplificação dos procedimentos, nem erradicar duplicações e triplicações dos enquadramentos legais aplicáveis, em vez de dar primazia ao interesse concelhio e à interpretação dos municípios quanto ao pulsar da sociedade.

Perante tais factos, não resta ao BE outra alternativa a não ser votá-la desfavoravelmente, impedindo assim maior deterioração do ambiente económico e social em Loulé, 27/3/17

Loulé

**Exm. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Loulé e
respetiva mesa da Assembleia.**

Exm. Sr. Presidente da Autarquia e Senhores Vereadores.

Exms. Senhores Deputados.

Exm. Publico.

Após o período de consulta pública do RMUE, cujo processo decorreu entre 26.09.2016 e 08.11.2016, prorrogado até 15.12.2016, quando na fase inicial nos foram concedidos apenas 30 dias, concluímos que este prazo era insuficiente, para os cidadãos e para os Deputados desta Assembleia analisassem do processo e elaborassem as propostas.

Foi acordado entre o Sr. Presidente da Assembleia e o Sr. Presidente da Camara Vítor Aleixo o alargamento do prazo concedido inicialmente.

Foram realizadas 4 sessões públicas abertas aos cidadãos, uma Assembleia Extraordinária e duas reuniões na sala da Assembleia Municipal com os deputados municipais.

Verificou-se em todas as sessões públicas, grande afluência de público, profissionais do Setor Privado, Arquitetos, Engenheiros, Investidores, Empreiteiros, Advogados, que expuseram as suas dúvidas e críticas relativamente ao conteúdo do projeto RMUE.

Compreendendo a importância deste Regulamento para a economia local e o desenvolvimento do concelho, o Partido Socialista organizou uma equipa de trabalho, que desde logo se empenhou em dar o seu contributo para melhorar o documento inicial que nos foi proposto e aprovado na Assembleia de 12 de setembro de 2016, sendo publicado a 29/9 para consulta pública, mas diga-se de



passagem mal elaborado e que em muitos casos, confirmou que as críticas eram verídicas.

A equipa de trabalho do PS, apresentou e propôs 70 alterações aos artigos e alíneas do RMUE, 29 foram aprovadas na totalidade, 13 tiveram aprovação parcial e 28 propostas não foram aprovadas.

Há que salientar a introdução do anexo 12, correspondente ao MANUAL DAS BOAS PRÁTICAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e da eficiência energética.

O anexo 10 que regulamenta a conceção da construção e manutenção dos espaços verdes, sendo apresentado como imperativo para todos os projetos de espaços verdes, passou a manual de boas práticas, apenas imperativo para projetos de arquitetura paisagista, para espaços verdes e de utilização coletiva, a ceder para o domínio público municipal, veja-se o novo nº 1 Artigo 34.º.

Quanto às propostas não aprovadas, consideramos que muitas delas necessitam e carecem de um estudo técnico rigoroso, por parte de especialistas da matéria em causa.

Devemos referir que não ficamos satisfeitos, nem conformados, com a qualidade final do documento, mas aceitamos que está substancialmente aceitável, pelo que o vamos votar favoravelmente.

No entanto como muitas das críticas surgida nas seções públicas, incidiram sobre o incumprimento por parte dos serviços do DPAT, no estabelecido no Decreto-lei 4/2015, conhecido pelo Código do Procedimento Administrativo, no Decreto-Lei 73/2014 relativo à modernização Administrativa e ainda no Decreto-lei 555/99 RJUE, solicita-se e recomenda-se ao Sr. Presidente Vítor Aleixo, que instrua o Sr. Diretor Municipal responsável por este pelouro, para a criação urgente da figura de Gestor de Processo.



Nas reuniões que tivemos com os técnicos do DPAT, constatou-se pouca abertura, explicações limitadas, documentos mal elaborados, falhas no cumprimento dos acordos tidos nas reuniões que não se refletiram no documento final, queixas estas também expostas pelos cidadãos.

Perante isto, requerer-se a reorganização do DPAT e a preparação para a implementação da certificação na ISO 9001 de todos os serviços desta Direção.

Estou convicto, que o Sr. Presidente Vítor Aleixo, estará recetivo a acolher estas sugestões, que com toda a certeza contribuirão para a melhorar a organização do DPAT e na relação funcional dos seus serviços com o cidadão.

A participação da cidadania foi exercida, o processo democrático prevaleceu e nunca um documento destes teve a participação como este teve.

Congratulamo-nos com a forma desenvolvida neste processo e esperamos que sirva de exemplo para os próximos Regulamentos.

Tenho dito



